

**PORTARIA Nº 3.650/2018**

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **KATIUSCIA RIBEIRO SAKAMOTO REIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **KATIUSCIA RIBEIRO SAKAMOTO REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.617.034-5-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 046.103.229-51, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 12408/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de janeiro de 2021, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Carteira N.º 1729, 19  
Diniz  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de dezembro 1918  
DE Nº 1143  
UMUARAMA 21, 12/12/18  
Diniz  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**